

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

LEI Nº 646/2024.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E
ESPECIFICA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de Rua Cátia Silene Alves de Souza, a rua hoje conhecida como Idalice Morbeck do Nascimento, localizada no Bairro Boa Vista.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 08 de Fevereiro de 2024.



Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

UILSON VENANCIO GOMES DE NOVAES
Prefeito Municipal.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

PORTARIA RH Nº 067/2024

CONSIDERANDO – o requerimento do (a) servidor (A) **RENO SANTANA NETO**.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor (a) Reno Santana Neto, Mat: 2008, 30 (trinta) dias de Férias, como Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Admin. e Finanças, exercício de 2023, de acordo com a Lei orgânica Municipal Art.27, inciso IX.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2024 a 02/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 08 de Fevereiro de 2024.


Uilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

